



LEI Nº417 DE 20 DE MAIO DE 2003

"Estabelece novos limites para o Perímetro Urbano e Suburbano da cidade de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, na forma que especifica e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração Pública Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º- A Zona Urbana (ZU), da cidade São Miguel do Araguaia Estado de Goiás, passa a limitar-se pela seguinte linha perimetral: começa no marco M1, cravado no canto da cerca de divisa do Araguaia Praia Clube no loteamento Morada do Sol daí segue ao AZ de 89°52'17" a distância de 673.00 m até o marco M2 que se acha plantado junto as margens esquerda exatamente no trevo que liga São Miguel do Araguaia a Luiz Alves daí segue margeando esta rodovia pela margem esquerda do AZ de 89°12'11" a distância de 276.00m até o M3, que se acha cravado junto a margem esquerda da projeção da avenida José Pereira do Nascimento, daí segue ao AZ 04°00'00" a distância de 371.00m até o marco M4 que se acha cravado junto a divisa do loteamento Aeroporto II e Estrada Boiadeira, daí segue dividindo com esta pela margem direita ao AZ de 93°05'22" a distância de 1.661.00m até o marco M5 que se acha plantado junto a intercessão dos loteamentos Aeroporto II e Santos Dumont, daí segue dividindo com a Rua Javaés ao AZ 179°45'00" a distância de 660.00m até o marco M6 que se acha plantado junto ao canto de divisa da escola A.P.A.E, daí segue dividindo com esta ao AZ 76°18'54" a distância de 180.00m até o marco M7, que se acha plantado junto ao canto de divisa do terreno da escola A.P.A. e rua 25 de novembro no loteamento Vila São José, daí segue dividindo com esta ao AZ de 19°11'21" a distância de 191.00m até o marco M8, que se acha plantado junto a divisa do loteamento Vila São José e loteamento Morada do Araguaia na rua 21 de Novembro e Avenida São Miguel Arcanjo, daí segue dividindo com esta ao AZ de 90°00'00" a distância de 30.00m até o marco M9 daí segue dividindo com o loteamento Morada do Araguaia na rua 25 de Novembro ao AZ 16°49'50" a distância de 437.00m até o marco M10, que se acha plantado na intercessão das ruas 25 de Novembro com Avenida Independência no loteamento Morada do Araguaia, daí segue dividindo com esta ao AZ 91°44'42" a distância de 930.00m até o marco M11, que se acha plantado junto a divisa do Clube Leilão de Gado, daí segue dividindo com este ao AZ de 140°00'00" a distância de 212.00m até o marco M12, daí segue dividindo com este ao AZ 90°00'00" a distância de 247.00m até o marco M13, que se acha plantado junto a divisa do Clube Leilão de Gado a margem direita da Avenida Centro Oeste, daí segue dividindo com esta ao AZ 154°10'39" A distância de 668.00m, até o marco M14, que se acha plantando junto a linha de intercessão da estrada que vai para o Rio dos Pintados, Avenida



Centro Oeste e Avenida Boiadeira, daí segue no loteamento Vila Renascer dividindo com esta ao AZ $105^{\circ}53'46''$ a distância de 433.00m até o marco M15, daí segue dividindo este loteamento ao AZ $11^{\circ}38'55''$ a distância de 216.00m até o marco M16, que se acha na intercessão da Rua Crixás, daí segue entre pastagem ao AZ $176^{\circ}32'32''$ a distância de 1.064.00m até o marco M17, que se acha plantado junto a divisa da chácara do Sr. Meio Quilo e o córrego São Miguel, daí segue entre pastagens atravessando o córrego São Miguel ao AZ de $140^{\circ}44'42''$ a distância de 1.206.00m até o marco M18, que se acha plantado junto a divisa da Sub Estação da Celg, daí segue dividindo entre pastagens ao AZ de $122^{\circ}50'58''$ a distância de 2.819.00m até o marco M19, que se acha plantado junto a divisa do terreno do matadouro São Miguel, daí segue dividindo com este ao AZ $21^{\circ}49'36''$ a distância de 309.00m até o marco M20, que se acha plantado junto a margem direita da rodovia que liga São Miguel do Araguaia a Porangatu e divisa do matadouro São Miguel, daí segue dividindo entre pastagens ao AZ $157^{\circ}48'32''$ a distância de 1.756.00m até o marco M21 que se acha plantado junto a linha divisória do fundo e lado esquerdo da área publica municipal 01 do loteamento Vila Martins, daí segue dividindo entre pastagens, ao AZ $113^{\circ}21'53''$ a distância de 1.687.00m até o marco M22, daí segue dividindo entre pastagens ao AZ $156^{\circ}30'07''$ a distância de 888.00m até o marco M23 na intercessão das estradas vicinais, lagoa serena e estrada vicinal Maria Queiroz na ponta do mata burro, daí segue por esta estrada ao AZ $109^{\circ}28'30''$ a distância de 503.00m até o marco M24 na intercessão das estradas vicinal lagoa serena e estrada vicinal Arnaldo Sofá, daí segue dividindo com esta ao AZ $29^{\circ}22'38''$ a distância de 423.00m até o marco M25, daí segue dividindo com esta ao AZ $6^{\circ}39'35''$ a distância de 160.00m até o marco M26 na intercessão da estrada vicinal Arnaldo Sofá e rua lonzorik de Belém no loteamento Morada do Sol, daí segue dividindo com esta rua ao AZ $97^{\circ}14'42''$ a distância de 683.00m até marco M27, que se acha plantado na linha de intercessão do fundo e lado esquerdo da A.P. M1. e loteamento Morada do Sol, daí segue dividindo entre pastagens ao AZ $102^{\circ}46'51''$ a distância de 1.115.00m até o marco M28, que se acha plantado junto a linha a intercessão do fundo da A.P.m2 e o lado esquerdo da rua 10 do loteamento Residencial Cristal, daí segue dividindo com esta ao AZ $90^{\circ}00'00''$ a distância de 335.00m até o marco M29, que se acha plantado junto a linha de intercessão do fundo da A.P m3 e lado esquerdo, daí segue dividindo entre pastagens ao AZ $15^{\circ}32'51''$ a distância de 696.00m até o marco M30, que se acha plantado junto a linha de intercessão da rua 08 e rua 13 dos loteamentos Residencial Cristal e Setor Oeste. daí segue dividindo entre pastagens ao AZ $37^{\circ}17'27''$ a distância de 528.00m até o marco M31, que se acha plantado na linha de divisão do loteamento Expansão do Setor Oeste na rua 14, daí segue entre pastagens ao AZ $88^{\circ}40'11''$ a distância de 1.251.00m até o marco M32 que se acha plantado na margens direita da rodovia que liga São Miguel do Araguaia a Luiz Alves na intercessão



Araguaia Praia Clube no loteamento Praia do Araguaia, daí segue dividindo com esta ao AZ 14°40'24" a distância de 212.00m até o marco M1 onde deve iniciar a esta delimitação.

Art.2º- O executivo promoverá as fixações das delimitações da Zona Urbana e Zona Suburbana em Planta Perimétrica.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia, 20 de maio de 2003.

Manuca Neres Brito
Prefeito Municipal

Recebi em 20/05/03
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data foi fixada uma cópia do presente LEI no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume e de acordo com a lei, em 20/05/03 S. M. do Araguaia.

Antonio Alberto Nunez
SEC. DA ADMINISTRAÇÃO